



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 100/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOTA ROBERTO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 13.04.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, com cópia ao Diretor-Presidente da SANESUL, Renato Marcílio da Silva, a necessidade de implantação de rede de esgoto na Rua Sebastião Espíndola, no bairro Vila Cristina, especialmente no trecho compreendido a partir do CRAS até o final da via, bem como a extensão do serviço para toda a Vila Planalto, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que as localidades mencionadas ainda não dispõem de rede de esgotamento sanitário, situação que obriga os moradores a utilizarem soluções precárias, como fossas sépticas e outros meios inadequados, expondo a população a sérios riscos à saúde pública, além de contribuir para a contaminação do solo, do lençol freático e do meio ambiente.

Ressalta-se que o trecho da Rua Sebastião Espíndola, compreendido a partir do CRAS até o seu final, encontra-se em estado crítico quanto à ausência de infraestrutura básica de saneamento, gerando transtornos constantes aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, além de representar uma antiga e legítima reivindicação da comunidade local, que há anos aguarda providências do poder público.

Importante destacar que o acesso ao saneamento básico, especialmente à rede de esgoto, não se trata apenas de uma melhoria urbana, mas de um direito assegurado por lei. A Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), determina a universalização dos serviços, reconhecendo o esgotamento sanitário como serviço público essencial e indispensável à promoção da saúde, à dignidade da pessoa humana e à preservação do meio ambiente equilibrado.



Nesse contexto, a ampliação da rede de esgoto para toda a Vila Planalto mostra-se medida urgente e indispensável, visando garantir condições mínimas de higiene, salubridade e qualidade de vida à população, além de promover o desenvolvimento urbano ordenado e sustentável do município.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção por parte do Poder Executivo Municipal e da SANESUL para o atendimento deste importante demanda, considerando seu relevante interesse público e o impacto direto na vida dos munícipes.

Amambai-MS, 09 de abril de 2026.

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

